

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2024 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 97

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MDIC Nº 440, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação expressa das Portarias Conjuntas MDIC/Suframa nº 2, de 31 de maio de 2023; nº 3, de 28 de julho de 2023; e nº 5, de 29 de setembro de 2023, que alteram a Portaria Conjunta MDIC/Suframa nº 9.835, de 17 de novembro de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, pelos arts. 65 e 66 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, da Portaria GM/MDIC nº 253, de 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria declara a revogação expressa de atos normativos que alteram a Portaria Conjunta MDIC/Suframa nº 9.835, de 17 de novembro de 2022, que se encontram tacitamente revogados.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria Conjunta MDIC/Suframa nº 2, de 31 de maio de 2023;

II - Portaria Conjunta MDIC/Suframa nº 3, de 28 de julho de 2023; e

III - Portaria Conjunta MDIC/Suframa nº 5, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.